

PROJETO DE LEI N° 06/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: Dispõe sobre autorização de confissão e parcelamento de dívida e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar o acordo para confissão e parcelamento de débitos oriundos do consumo de energia elétrica, junto à concessionária de energia elétrica – ELETROBRÁS PIAUÍ.

Art.2º Deverá a Eletrobrás apresentar a dívida pormenorizada, constando o ano, local e valores originais e corrigidos.

Art. 3º - A presente Lei também tem a finalidade de atender instrução normativa da Eletrobrás no que concerne a exigência de lei autorizativa para parcelamento que exceda o mandato.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, 18 de abril de 2018.



ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, o PROJETO DE LEI que “Dispõe sobre autorização de confissão e parcelamento de dívida e dá outras providencias”.

Através do presente projeto de Lei, busca-se quitar os débitos da municipalidade com a empresa de fornecimento de energia elétrica.

Destaca-se que o presente parcelamento fora proposto pela própria Eletrobrás Piauí, sem incidência de juros.

Desta forma, tendo em mente a importância da matéria, solicito aos membros dessa augusta Casa sua apreciação, confiando, pelas razões expostas, na aprovação do Projeto de Lei que submeto à superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

Finalmente, confiante no alto espírito publico de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, com vista à aprovação do presente Projeto de Lei, aproveito o ensejo para apresentar-lhes protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal

